

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 291/18 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

***“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 126-A no Art. 108 Inciso VIII .

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Remuneração a JOSE WILTON FRANCISCO DA SILVA pelo período de 02 anos a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 14 de Março de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal